

Santo André, 16 de setembro de 2021.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 4177/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 124/2021

Autoria: Ver. Ricardo Zóio

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 124/2021 que dispõe sobre a ampliação temporária da área de atendimento de bares e restaurantes, como forma de favorecer o distanciamento social entre os frequentadores, mediante a autorização para a colocação de mesas e cadeiras em extensões temporárias das calçadas e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Publicar e Comunicar Promulgação

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Juntamos a Lei nº 10.414-2021 publicada no DGABC edição de 15.09.2021 à pág. 5, caderno de Economia - publicidade legal.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Luiz Santos Miranda

Técnico Legislativo

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora II de Comunicações Administrativas

